



## RESULTADO FINAL

### E CONVOCAÇÃO P/ MATRÍCULA

**PROCESSO SEI Nº 23243.010460/2025-55**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2744218**

#### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2025/2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *Campus Colorado do Oeste*, no uso de suas atribuições legais torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Edital Nº 166/2025/COL - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2025 para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES para o curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, por meio do Processo Seletivo Especial 2025/2 do Campus Colorado do Oeste.

#### 1. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

<b>CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Resultado Final</b>
ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
RYAN PHABLO CARVALHO VIEIRA	CONVOCADO(A)
MARIANGELA CORREA DE ARRUDA VOLFF	CONVOCADO(A)
VANUSA CABECEIRA DE SOUZA	CONVOCADO(A)
ANDRESSA DA SILVA	CONVOCADO(A)
DIEISON FHELIPE SILVA FURTADO	CONVOCADO(A)
JOSILENE DE SOUZA MENDES	CONVOCADO(A)
GUILHERME MEIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
NATAN ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
IGOR SIMÕES SEVERINO DE FREITAS	CONVOCADO(A)
PRISCILA MEIRELLES BARROS	CONVOCADO(A)
ELIDIANE DE LANA LUCENA	CONVOCADO(A)
PATRICIA CARINE LOPES DE ALCANTARA	CONVOCADO(A)

#### 2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão obrigatoriamente enviar os documentos para a Matrícula, conforme item 6 do Edital Nº 166/2025, no período de 19/08/2025 a 21/08/2025.
- 2.2. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).
- 2.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus Colorado do Oeste*.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2744218** e o código CRC **346ABBF8**.